

INDICAÇÃO Nº / 2024

*Ao Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia
Exmo. Wagner de Andrade Pereira*

*Na forma regimental, e após ter ouvido o plenário, indico ao Sr. Prefeito a adoção de providências para que viabilize, junto ao órgão competente para assegurar a disponibilização de exemplares de **códigos jurídicos e legislações municipais correlatas em formato Braille** nos acervos das bibliotecas públicas municipais e nas dependências das sedes da administração pública.*

Justificativa

A medida visa promover a acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência visual, garantindo-lhes pleno acesso às normas jurídicas e ao conhecimento legislativo, em conformidade com os preceitos da Lei Brasileira de Inclusão.

Sala das Sessões, 26 de novembro de 2024.

***Luiza Maria Ferreira Pinto
Luiza do Hospital
Vereadora***

